



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2023

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, realizará Processo de Licitação Nº 079/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Municipal nº. 538/ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MALHARIA PARA CONFEÇÃO DA CAMISETAS PARA SEREM USADAS NA CAMINHADA NA NATUREZA/2023 “CIRCUITO CAMINHOS DO SOL” A SER REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023 FAZENDO PARTE DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE NO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

### 1.2. CONTRATADO:

**DETALHES UNIFORMES LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **22.096.647/0001-00**, com sede administrativa **R PIRACICABA nº 75 S**. Bairro: **CENTRO**, Município de **JUARA - MT**, CEP: **78.575-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MALHARIA PARA CONFEÇÃO DA CAMISETAS PARA SEREM USADAS NA CAMINHADA NA NATUREZA/2023 “CIRCUITO CAMINHOS DO SOL” A SER REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023 FAZENDO PARTE DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE NO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.**

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	OBJETO 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MALHARIA PARA A CONFEÇÃO DE CAMISETAS, QUE POSSIBILITA A REALIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO EVENTO CAMINHADA NA NATUREZA CIRCUITO CAMINHOS DO SOL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023.	UN	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.250,00
ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Venho através do presente justificar esta Dispensa de Licitação para a contratação de Serviços de malharia, tendo em vista que o evento faz parte do calendário anual da secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

em comemoração à semana do meio ambiente, que além da educação ambiental que é o principal foco do evento traz também o entretenimento e o exercício físico aos participantes.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	<b>07 – Secretaria Municipal Meio Ambiente.</b>
Unidade Orçamentária:-----	003 – Controle Ambiental.
Função:-----	18 – Gestão Ambiental.
Sub-Função:-----	541 – Preservação e Conservação Ambiental.
Programa:-----	0057 – Porto Sustentável 100% Legal.
Projeto Atividade:-----	2687 – Realização da Semana do Meio Ambiente.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0693.
<b>Fonte-----</b>	<b>1.500.000000</b>
<b>Valor-----</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa **DETALHES UNIFORMES LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **22.096.647/0001-00**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 02 de junho de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE